



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |
|--|
| Projeto de Lei REJEITADO                 |
| Sala das Sessões aos _____ / ____ / ____ |
| Vereador Presidente                      |

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2015

Dispõe sobre a abrogação da Lei Complementar nº 08 de 17 de março de 2014, que desafetou uma área superficial de 1.965,20 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrado) que corresponde a parte da área institucional de uso comum do povo situada no Bairro das Nações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprova e remete ao Prefeito Municipal para que seja sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revogados todos os dispositivos legais da Lei Complementar nº 08 de 17 de março de 2014 que desafeta área institucional de 1.965,20 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrado) de uso comum do povo situada no Bairro das Nações.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015

Luiza Amélia Barbosa Simões  
Vereadora Presidente da Câmara

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

Analisando o Projeto de lei nº ~~DAÇÃO~~  
~~SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e~~  
~~devolvemos~~  
~~aos~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~PRESMEMBRO~~  
~~1º MMEMBRO~~

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

Analisando o Projeto de lei nº ~~1~~  
~~SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e~~  
~~devolvemos~~  
~~aos~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~1º MEMBRO~~  
~~2º MEMBRO~~

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS~~

Analisando o Projeto de lei nº ~~1~~  
~~SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e~~  
~~devolvemos~~  
~~aos~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~1º MEMBRO~~  
~~2º MEMBRO~~

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS~~

Analisando o Projeto de Lei nº ~~1~~  
~~NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e~~  
~~devolvemos~~  
~~aos~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~1º MEMBRO~~  
~~2º MEMBRO~~

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

Analisando o Projeto de Lei nº ~~1~~  
~~NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e~~  
~~devolvemos~~  
~~aos~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~1º MEMBRO~~  
~~2º MEMBRO~~

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS~~

Analisando o Projeto de Lei nº ~~1~~  
~~NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e~~  
~~devolvemos~~  
~~aos~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~1º MEMBRO~~  
~~2º MEMBRO~~

~~PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS~~

Analisando o Projeto de Lei nº ~~1~~  
~~NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e~~  
~~devolvemos~~  
~~aos~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~1º MEMBRO~~  
~~2º MEMBRO~~



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Justificativa

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais recomendou à Câmara Municipal de Guanhães/MG que mantenha o fiel cumprimento do artigo 17 da Lei Federal nº 6.766/79, respeitando o parecer jurídico de sua Procuradoria, de forma a revogar, no prazo de até trinta dias, a Lei Complementar nº 08 de 17 de março de 2014, que desafetou área comum de uso comum do povo situada no Bairro da Nações, no município de Guanhães/MG.

O presente Projeto de Lei fundamenta-se no acatamento por esses parlamentares da recomendação anexa emitida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015

  
Luíza Amélia Barbosa Simões

Vereadora Presidente da Câmara

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

Analisando o Projeto de Lei nº 02 / 2015  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G  
aos 07 / 12 / 2015

PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º MEMBRO \_\_\_\_\_  
2º MEMBRO \_\_\_\_\_

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS~~

Analisando o Projeto de Lei nº 02 / 2015  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G  
aos 07 / 12 / 2015

PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º MEMBRO \_\_\_\_\_  
2º MEMBRO \_\_\_\_\_

~~PARECER DA COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS~~

Analisando o Projeto de Lei nº 02 / 2015  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G  
aos 07 / 12 / 2015

PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º MEMBRO \_\_\_\_\_  
2º MEMBRO \_\_\_\_\_